

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 85/72

Aprovado em 31/1/1972

Aprova-se o Relatório das Atividades de 1969,
da Fac. de Filosofia Ciências e Letras de
Catanduva.

PROCESSO: CEE - N. 1189/70

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CATANDUVA.

ASSUNTO: Encaminha Relatório das Atividades de 1969

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório das atividades de 1969 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, e com sequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira , Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Vlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente